

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 144, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 146, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 105, de 10 de março de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426283022	Cassia Daiane da Silva Escobar	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS
127190023	Rafael de Mello Paixão dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS